

Santo André, 28 de agosto de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5828/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 230/2025

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 230/2025, que "Institui, no âmbito do Município de Santo André, o Dia Nacional da Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Fábio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

